

TERMO DE CONTRATO N.º. 001/23 QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º. 004/19
Pregão Presencial n.º. 002/19

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 016/19, DATADO DE 22/03/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n.º. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI-ME**, designada CONTRATADA, com sede na Rua Voluntário Adriano Cintra, n.º 376, Vila São Sebastião, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **Elinei Maria de Melo Turqueti**, CPF. N.º. 071.627.098-69 e RG n.º. 15.358.555, residente e domiciliada na Rua Alfredo Casale, n.º 1071, Jardim Dermínio, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviço de Torneiro Mecânico para frota de veículos, máquinas e equipamentos da EMDEF, datado de 22 de fevereiro de 2019 (Processo Administrativo n.º. 004/19, Pregão Presencial n.º. 002/19), nos termos da Lei n.º 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato n.º. 016/19, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2023.

II– CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 13 de janeiro de 2023.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretora-Presidente

ELINEI MARIA DE MELO TURQUETI-ME

Sra. Elinei Maria de Melo Turqueti
CPF nº. 071.627.098-69

Testemunhas:

Deoclécio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo

Lazaro Inacio de Almeida
Diretor Financeiro